

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO  
GRAU DE MESTRE EM PATOLOGIA ORAL  
Edição 2009-2011 <sup>1</sup>**

**Artigo 1º – Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Patologia Oral, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 175, de 9 de Setembro de 2009, Aviso nº 15846/2009.

**Artigo 2º – Objectivos do curso de Mestrado**

O Mestrado em Patologia Oral pretende fornecer aos profissionais da saúde em exercício, ou licenciados que pretendam exercer a sua actividade na área da saúde, uma preparação específica, teórica e prática, que complemente a sua formação de base, permitindo uma actualização no âmbito da histopatologia e técnicas diferenciadas aplicadas ao diagnóstico, terapêutica ou investigação.

**Artigo 3º - Habilitações de acesso**

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus de licenciatura em Ciências dentárias, Anatomia patológica, Citológica e Tanatológica, Prótese Dentária, Medicina, Bioquímica ou outras licenciaturas afins.
2. Após análise curricular, poderá a Comissão de Mestrado admitir à candidatura licenciados em áreas científicas não abrangidas na área da saúde.
3. A Comissão de mestrado do Curso poderá admitir à candidatura à matrícula, como supranumerários, candidatos que frequentaram a parte curricular de uma edição anterior do Curso.

**Artigo 4º – Limitações quantitativas**

1. O número de alunos novos a admitir não pode exceder 30.
2. O funcionamento do curso fica porém condicionado à matrícula de, pelo menos, 15 alunos.

**Artigo 5º – Selecção e seriação**

1. A seriação e ordenação dos candidatos terá em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
  - a) Curriculum académico;
  - b) Curriculum científico;
  - c) Curriculum profissional.
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de selecção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

**Artigo 6º – Curso de especialização**

1. A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Patologia Oral.

## Artigo 7º - Obtenção do título

1. A concessão do grau de mestre é feita mediante a frequência e aprovação das unidades que integram o plano de estudos do Curso. O grau de mestre será designado em conformidade com a designação do Curso – Patologia Oral.

### ANEXO - FORMULÁRIO Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Patologia Oral

- 1 – Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.
- 2 – Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa
- 3 – Curso: Patologia Oral
- 4 – Grau: Mestre
- 5 – Área científica predominante do curso: Saúde – Ciências Dentárias
- 6 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS.
- 7 – Duração normal do curso: três semestres.
- 8 – Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
- 9 – Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Saúde – Ciências Dentárias	SAL - CD	90	
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>	<b>(1)</b>

11 – Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Saúde do Norte - Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa  
 Patologia Oral  
 Mestrado

1º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS	SAU - CD	A	240	T:60; PL:60	10	
TÉCNICAS MICROSCÓPICAS	SAU - CD	A	240	T:60; PL:60	10	
TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICO	SAU - CD	A	240	T:60; PL:30	6	
HISTOPATOLOGIA	SAU - CD	A	360	T:60; PL:120	14	
PATOLOGIA ORAL	SAU - CD	A	360	T:60; PL:120	14	
CONTROLE DE QUALIDADE	SAU - CD	S	130	T:30; TP:30	6	

2º Ano  
 QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
ESTÁGIO	SAU - CD	S	810	E:260	30	